

CV/EV

SAAE

1939

VISTAS E RELATÓRIOS em autos de reclamação de José Carneiro Rangel contra a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovierios de Paulista recusando conceder sua aposentadoria por invalidez:

CONSIDERANDO que, segundo as informações prestadas pela empresa, confirmadas pelo interessado, tendo sido o mesmo readmitido em função compatível com o seu estado de saúde e percebendo os vencimentos anteriores, perdeu a reclamação o seu objeto;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939.

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Presidente.

a) José L. Salgado Scarpa Relator.

Fui presente. a) Esterela Silveira

Adjunto do
Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de:

29/7/39